



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PORTARIA Nº. 027/2025"

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia **02 de maio de 2025 (Sexta-Feira – Ponto Facultativo)**, data esta que se intercala entre o feriado do dia **1º de Maio (Quinta-Feira – Dia do Trabalhador)** – e o final de semana.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 29 de abril de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"